



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

---

06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 141 / ANO 2026

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS .....	2
DECRETO N.º412/2026 .....	2



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



06/02/2026

EDIÇÃO Nº 141 / ANO 2026

Página 2

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO N.º 412/2026

Autoriza a alteração da atividade econômica principal (CNAE) vinculada ao CNPJ nº 06.073.792/0001-00, para fins de atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da atividade econômica principal (CNAE) vinculada ao CNPJ n.º 06.073.792/0001-00, no âmbito da Administração Pública Municipal, passando de "CNAE (atual): 84.11-6-00 - Administração pública em geral" para "CNAE (novo): 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais."

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento competente, adotará as providências administrativas necessárias para a efetivação da atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos que se fizerem necessários, inclusive quanto a registros, sistemas internos e comunicações formais correlatas.

Art. 3º - As Secretarias Municipais envolvidas deverão prestar as informações e encaminhar os documentos que lhes forem solicitados, a fim de assegurar o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: a9efea06-a170-4023-8a86-e46fc0fd8491

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 e Lei Municipal nº 4.391/2025



Assinado digitalmente por MARCOS PAULO SILVA DA LUZ:73106933020  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=93944122000117; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB  
e-CPF A1; (EM BRANCO); presencial, CN=MARCOS PAULO SILVA DA LUZ:73106933020  
Date: 2026-02-06T18:00:00-0300



## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

Lei Municipal nº 4.391/2025

**Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

